

**RESOLUÇÃO CCPIS Nº 14/2022**

**Dispõe sobre a aprovação de projetos, para fins de execução, com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, e dá outras providências.**

O Secretário do Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições legais, na qualidade de Presidente do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social – CCPIS, em cumprimento ao disposto no inciso VII, do art. 15, do Regimento Interno, expede a presente Resolução, referente à Deliberação Colegiada decorrente da **14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, de 11 de maio de 2022;**

**CONSIDERANDO** a necessidade de concessão de limites financeiros, para fins de execução de projeto(s) aprovado(s) pelo Conselho Consultivo de Política de Inclusão Social – CCPIS, este assim **resolve**:

**Art. 1º.** Aprovar o(s) projeto(s) submetido(s) à apreciação do órgão colegiado, para efeito de aplicação de recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, durante o exercício de 2022, no(s) seguinte(s) valor(es):

SECRETARIA(S)	R\$
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

**§1º.** O(s) valor(es) do(s) recurso(s) setorial(is) encontra(m)-se discriminado(s), por projeto(s), no(s) **Anexo(s) I** desta Resolução, cujo ajuste de cronograma de desembolso(s) financeiro(s) compete ao Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF.

**§2º.** Fica a Gerência Executiva do FECOP – GEF, autorizada a implantar a presente deliberação, tão logo o Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal – COGERF, delibere acerca da concessão dos respectivos limites financeiros.

**§3º.** Cabe ao(s) órgão(s) responsável(eis) pela(s) execução(ões) do(s) projeto(s), com recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, aferir a regularidade jurídica da contratação e execução, nos moldes de seu objeto.


Fortaleza – CE, aos 11 de maio de 2022.

  
**Ronaldo Lima Moreira Borges**  
Presidente

  
**José de Lima Freitas Júnior**  
Coordenadoria de Promoção de Políticas de Combate à Pobreza – CPCOP  
Analista de Gestão Pública

FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA – FECOP  
 RESOLUÇÃO COPS Nº 14, DE 11/05/2022 (AJUSTE DE CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO)

MAPP	SECRETARIAS/PROJETOS	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.	Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA (01)													
14	Programa de Distribuição de Sementes	-	-	-	-	3.500.000,00	(2.000.000,00)	-	-	(1.500.000,00)	-	-	-	-
	Subtotal	-	-	-	-	3.500.000,00	(2.000.000,00)	-	-	(1.500.000,00)	-	-	-	-
	TOTAL	-	-	-	-	3.500.000,00	(2.000.000,00)	-	-	(1.500.000,00)	-	-	-	-

  
**José de Lima Freitas Junior**  
 Coordenador de Execução de Políticas de  
 Combate à Pobreza - CPO/SEPLAG  
 Coordenador